



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº 200, CEP: 99430-000
Telefone: (54) 3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA Nº 04/2026
AO PROJETO DE LEI Nº 43/2026

Os Vereadores abaixo assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 118 do Regimento Interno, apresentam a seguinte emenda:

Art. 1º – Alterações no art. 1º do Projeto de Lei nº 43/2026:

1. Supressão da prorrogação: Retira-se a expressão “*podendo ser prorrogado por igual período*”, mantendo-se o prazo de 12 (doze) meses.
2. Supressão de cargo: Retira-se do quadro o cargo de Assistente Social.
3. Redução de quantidade de cargo: Altera-se o cargo de Servente, passando de 03 (três) para 01 (um).

Art. 2º Em decorrência da supressão e modificação prevista no artigo anterior, o art. 1º do Projeto de Lei nº 43/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por processo seletivo simplificado, pelo prazo de doze meses, em razão de excepcional interesse público:

Quantidade	Função/cargo	Carga horária	Vencimento mensal individual
01	Servente	40 horas semanais	R\$ 1.937,85 + Vale Alimentação

(NR)

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade:

- I - Suprimir a possibilidade de prorrogação contratual, garantindo tempo hábil para a Administração realizar concurso público;
- II - Retirar o cargo de Assistente Social, tendo em vista a ausência de demonstração suficiente da necessidade temporária excepcional, neste momento;
- III - Reduzir a quantidade de cargos de Servente de 03 (três) para 01 (um), adequando a proposta à estrita necessidade temporária comprovada.

As alterações propostas preservam a continuidade dos serviços essenciais, ao mesmo tempo em que restringem a contratação temporária aos limites necessários, em conformidade com o caráter excepcional dessa forma de provimento.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 13 de abril de 2026.

Vereadores que subscrevem a emenda:


Eliane Dalberto


Gilson Maier


José Raimundo Dressler


Vinicius Rosa Dierings

RECEBIDO

Em: 23/04/2026

Nome:

Matr.:

Ass.: 